



RESOLUÇÃO CMC Nº 003, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, DO EXERCÍCIO DE 2025/2026, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC), em reunião ordinária realizada no dia 06 de Outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei de criação, Lei Complementar nº 2.106 de 11 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.106 de 11 de outubro de 2016, Vitória da Conquista BA que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Vitória da Conquista, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 23.897, de 19 de setembro de 2025, que designa membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato 2025/2027, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das reuniões Ordinárias, do Exercício de 2025 e de 2026, do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Washington George Rodrigues Cirne
Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Anexo I

MÊS/ANO	REUNIÃO	DATA	HORÁRIO 1ª CONVOCATÓRIA
NOVEMBRO	ORDINÁRIA	04/11/25	19:00
DEZEMBRO	ORDINÁRIA	02/12/25	19:00
JANEIRO	ORDINÁRIA	06/01/26	19:00
FEVEREIRO	ORDINÁRIA	03/02/26	19:00
MARÇO	ORDINÁRIA	03/03/26	19:00
ABRIL	ORDINÁRIA	07/04/26	19:00
MAIO	ORDINÁRIA	05/05/26	19:00
JUNHO	ORDINÁRIA	02/06/26	19:00
JULHO	ORDINÁRIA	07/07/26	19:00
AGOSTO	ORDINÁRIA	04/08/26	19:00
SETEMBRO	ORDINÁRIA	01/09/26	19:00
OUTUBRO	ORDINÁRIA	06/10/26	19:00
NOVEMBRO	ORDINÁRIA	03/11/26	19:00
DEZEMBRO	ORDINÁRIA	01/12/26	19:00